



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.721, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel;
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcis Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;
- VI - Felipe Carvalho Romero;
- VI - Fabiana Schulz Padilha.

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.

0



Município de Capanema - PR

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.546/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de julho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS CORRELATOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 - Termo de Referência (TR);
- 2 - Orçamentos;
- 3 - Relatório de empenhos;
- 4 - Relatório de Estimativa de Consumo;

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2024.

Respeitosamente,


Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração - SECAD



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

1.1.2. Órgãos participantes: Todas as demais Secretarias Municipais.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Gilmar Gobato.

1.2.2. Felipe Carvalho Romero.

1.2.3. Raquel Albano.

1.2.4. Pedro Augusto Gluszewicz Santana.

1.2.5. Mara Daniele Gambetta.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Presencial**.

2.2.2. A opção pela modalidade de Pregão Presencial deriva do disposto no art. 26, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022:

Art. 26. As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial nas seguintes hipóteses:

X - aquisição de produtos, contratação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, em que haja três ou mais fornecedores com sede no Município de Capanema/PR, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores Locais e que manifestem interesse em participar do certame, por meio de declaração ou por meio de fornecimento de orçamento na fase interna do processo de contratação.

2.2.3. Além da previsão legal mencionada acima considerando-se as peculiaridades do objeto da contratação para utilização por todas as Secretarias Municipais, e as peculiaridades administrativas locais de recebimento do objeto da contratação para que a dinâmica da requisição de compra e efetiva entrega seja ágil e eficiente, incluindo todo o procedimento de recebimento e atesto da qualidade dos produtos fornecidos, com eventual procedimento de substituição dos produtos, vislumbrou-se a necessidade de realizar o pregão na forma presencial. De mais a mais, a forma presencial visa garantir a participação do maior número de empresas locais no certame. Repise-se, entretanto, que além das justificativas acima, há previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal nº 14/2022, que autoriza essa modalidade



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

de sessão para o objeto a ser contratado. Além disso, 3 (três) empresas encaminharam declarações que possuem intenção de participarem do certame em cumprimento ao inciso X do art. 26 da LCM 14/2022 (em anexo).

- 2.2.4.** Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, bem como terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS CORRELATOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Justificativa da participação

- 3.2.1.** Conforme determina os arts. 13 e 15, combinado com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR quando houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
- 3.2.2.** Dessa forma, para os **itens 2** (cota de 25% do item 1), **4** (cota de 25% do item 3), **5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 62 e 67**, em atenção ao contido no subitem 3.2.1. deste Termo, **poderão participar do certame exclusivamente qualquer ME/EPP sediadas no Município de Capanema/PR**, que cumpra com os requisitos dispostos na Lei, no Edital e neste Termo de Referência.
- 3.2.3.** Para os **itens 25, 29, 30, 33, 34, 35, 42** (cota de 25% do item 41), **46, 47, 49** (cota de 25% do item 48), **50, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68 e 69**, em atenção à LC 123/06, poderão participar do certame **exclusivamente qualquer ME/EPP sem exclusividade territorial**, que cumpra com os requisitos dispostos na Lei, no Edital e neste Termo de Referência.
- 3.2.4.** Insta esclarecer que os itens dispostos no subitem acima não serão exclusivos para ME/EPP sediadas no Município de Capanema, uma vez que, durante a fase interna de orçamentação, esses itens não obtiveram propostas orçamentárias de, no mínimo, três ME/EPPS sediadas localmente, conforme determina o art. 17, inciso I, da LCM 14/22.
- 3.2.5.** Para os **itens 1, 3, 41 e 48**, cujos preços ultrapassaram R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi reservada cota de 25% para ME/EPP, sendo que, para esses itens, poderão participar do certame qualquer empresa que atenda os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

3.3. Justificativas do parcelamento ou não do objeto e da participação

3.3.1. O parcelamento se aplica, pois o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento. A contratação será **por item** por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	68322	ACCESS POINT OUTDOOR PADRÃO UNIFY, DUAL BAND. Características mínimas: - velocidade de wireless superior a 1gbps; - padrões de wifi 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac; - 2 portas de rede gigabit; - fonte poe externa; - suporte para montagem em teto e parede e poste; - configuração efetuada pelo unify controller. - É imprescindível que o equipamento possibilite seu gerenciamento pelo padrão da unify controller. Marca/modelo de referência: ubiquity uap-ac-m-pro, similar ou de melhor qualidade. (Ampla Concorrência)	38	UN	1.744,00	66.272,00
2	68322	ACCESS POINT OUTDOOR PADRÃO UNIFY, DUAL BAND. Características mínimas: - velocidade de wireless superior a 1gbps; - padrões de wifi 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac; - 2 portas de rede gigabit; - fonte poe externa; - suporte para montagem em teto e parede e poste; - configuração efetuada pelo unify controller. - É imprescindível que o equipamento possibilite seu gerenciamento pelo padrão da unify controller. Marca/modelo de referência: ubiquity uap-ac-m-pro, similar ou de melhor qualidade. (Cota de 25% do Item 1 - Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	12	UN	1.744,02	20.928,24



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

3	68323	ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND. Características mínimas: – velocidade de wireless superior a 1gbps; – padrões de wifi 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac; – 2 portas de rede gigabit; – fonte poe externa, suporte para montagem em teto e parede; – configuração efetuada pelo unify controller. – É imprescindível que o equipamento possibilite seu gerenciamento pelo padrão da unify controller. Marca/modelo de referência: ubiquity uap-ac-pro, similar ou de melhor qualidade. (Ampla Concorrência)	38	UN	1.653,07	62.816,66
4	68323	ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND. Características mínimas: – velocidade de wireless superior a 1gbps; – padrões de wifi 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac; – 2 portas de rede gigabit; – fonte poe externa, suporte para montagem em teto e parede; – configuração efetuada pelo unify controller. – É imprescindível que o equipamento possibilite seu gerenciamento pelo padrão da unify controller. Marca/modelo de referência: ubiquity uap-ac-pro, similar ou de melhor qualidade. (Cota de 25% do Item 1 - Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	12	UN	1.653,07	19.836,84
5	69258	ADAPTADOR DE TELEFONIA ANALOGICA (ATA) Características mínimas: – interface para telefone com duas (2) portas fxs – interface de rede com duas (2) portas rj45 de (no mínimo) 10/100 mbps – indicadores luminosos externos com estado de autenticação das linhas, rede e energia – compatibilidade com os recursos de telefonia: - exibição ou bloqueio do identificador de chamadas - chamada em espera - flash - transferência assistida ou cega - encaminhamento - conferência de três vias – suporte aos codecs de voz g.711 com anexo i (plc) e anexo ii (vad/cng), g.722, g.723.1, g.729a/b, g.726, ilbc e opus	15	UN	638,18	9.572,70



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

		- suporte aos protocolos de rede tcp/ip/udp, rtp/rtcp, http/https, arp/rarp, icmp, dns, dhcp, ntp, tftp, ssh, stun, sip (rfc3261), sip over tcp/tls, srtp, tr-06 - método dtmf em áudio, rfc2833 e/ou sip info - suporte a provisionamento automatizado - gerenciamento de configurações via navegador web - deverá incluir fonte. Marca/modelo de referência: HT812 ATA Grandstream 2FXS (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)				
6	68324	ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0. Para fones de ouvido e alto-falantes para notebook e desktop, tamanho nano, com suporte de 7 dispositivos simultâneos. Marca/modelo de referência: tp-link ub500 similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	84,33	4.216,50
7	68325	ADAPTADOR USB WIFI AC. Marca de referência: tp-link archer t3u dual band ac 1300mbps, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	100	UN	166,43	16.643,00
8	69259	ALICATE. Crimpagem cabo de rede RJ45, com corte e decapa, em aço carbono Q235. Marca/modelo de referência: Hikari HK-303, similar ou de melhor qualidade. (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	3	UN	102,75	308,25
9	68326	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS. Flutuação de voltagem entre 13.5v a 13.8v, corrente máxima de recarga: 2.1a. Marca/modelo de referência: Unipower 1270E, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	100	UN	162,22	16.222,00
10	68327	CABO DE ENERGIA BIPOLAR, IEC-60320-C7 10A 250V. Produto de extrema qualidade, padrão iec-60320-c7, mínimo 3 metros, mínimo 2x0,75mm, 10a 250v (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	43,82	2.191,00
11	68328	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR, IEC-60320-C13, 10A 250V. Produto de extrema qualidade, padrão iec-60320-c13, mínimo 1,8 metros, mínimo 3x0,75mm, 10a 250v (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	32,41	1.620,50



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

12	68329	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR, IEC-60320-C5, 7,5A 250V. Produto de extrema qualidade, padrão iec-60320-c5, mínimo 1,8 metros, mínimo 3x0,75mm, 10a 250v (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	31,83	1.591,50
13	69260	CABO DE REDE CAT5E CAPA DUPLA BLINDADO 24AWG, CARRETEL DE 305 MTS. Características mínimas: - Deverá conter marcação metro a metro; - Homologado pela Anatel; - Condutor de cobre eletrolítico, com isolamento em polietileno de alta densidade; - Núcleo de 4 pares reunidos e enfaixados por fita de poliéster aluminizada e fio dreno longitudinal; - Dupla capa interna em material retardante a chama classificação cmx e capa externa em material termoplástico na cor preto; - Específico uso externo. - Caixa com 305 metros. Marca/modelo de referência: Megatron cabo de rede lan 4px24awg dupla capa blindado, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	20	UN	1.193,97	23.879,40
14	68330	CABO DE REDE CAT5E 24AWG, CAIXA COM 305MTS. Características mínimas: - Deverá conter marcação metro a metro; - Homologado pela Anatel; - Cabo 4 pares trançado não blindado, anti-chamas diâmetro de 0.45mm (24awg); - Caixa com 305mts. (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	25	UN	795,56	19.889,00
15	68331	CABO DE REDE CAT6, CAIXA COM 305MTS. Características mínimas: - Deverá conter marcação metro a metro; - Homologado pela Anatel; - Condutor de cobre nu, coberto por polietileno termoplástico adequado; - Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias rohs (restriction of hazardous substances), contendo 4 pares, 23awg, diâmetro nominal de 6mm, 42kg/km; - Caixa com 305 metros. Marca/modelo de referência: Gigalan cat.6 u/utp cm furukawa, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	15	UN	1.195,59	17.933,85



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

16	68332	CABO HDMI 2.0 (MACHO), MÍNIMO 10MTS. Características mínimas: - Transferência de dados: 18 Gbps; - Resolução: 4K UltraHD; - Compatível com: - 3D Ready; - Conexão Ethernet até 100 Mbps (HDMI Ethernet); - Full HDTV (4096 x 2160P); - Retorno áudio de HDMI 2.0v; - 3D Ready; - Conexão Ethernet até 100 Mbps (HDMI Ethernet); - Full HDTV (4096 x 2160P); - Retorno áudio de HDMI 2.0v. - Material: - blindagem de cobre estanhado; - cabo sólido de cobre livre de oxigênio; - cobertura de blindagem de tela de alumínio de 150% para cada par; - condutores em cobre 99,99% livre de oxigênio; - conectores banhados a ouro 24k; - espuma dielétrica de PE com gás nitrogênio; - malha de nylon flexível; - revestimento de controle de vibração de alta elasticidade; - revestimento em PVC flexível; - tripla blindagem. Marca de referência: ELG HS20100, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	20	UN	126,05	2.521,00
17	68333	CABO HDMI 2.1 (MACHO), MÍNIMO 1,8MTS. Características mínimas: - Transferência de dados: 48 Gbps; - Resolução: 8K UltraHD; - Compatível com: - high definition multimedia interface 8k 2.1; - dynamic hdr; - canal de retorno de áudio otimizado (earc); - truehd dolby 7.1; - dts master audio; - dolby atmos; - suporte hdr-hdr10; - dolby vision hdr; - conectores de cobre 99,9% livre de oxigênio (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	40,11	2.005,50



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

18	68334	CABO HDMI 2.1 (MACHO), MÍNIMO 5MTS. Características mínimas: - Transferência de dados: 48 Gbps; - Resolução: 8K UltraHD; - Compatível com: - high definition multimedia interface 8k 2.1; - dynamic hdr; - canal de retorno de áudio otimizado (earc); - truehd dolby 7.1; - dts master audio; - dolby atmos; - suporte hdr-hdr10; - dolby vision hdr; - conectores de cobre 99,9% livre de oxigênio (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	75,39	3.769,50
19	68335	CABO USB 2.0. Para impressora a macho x b macho com comprimento de 3 metros, padrão 2.0 (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	28,38	1.419,00
20	69261	CARREGADOR DE CÉLULAS DE LÍTIO E PILHAS NI-MH. Características mínimas: - Carregador com entrada DC 12V 1A, com saída 4.2V $\pm 1\%$ / 3.7V $\pm 1\%$ / 1.48V $\pm 1\%$, 500mA x 2. - Compatível com: Li-ion / IMR / LiFePO4: 26650, 22650, 18650, 17670, 18490, 17500, 18350, 16340(RCR123), 14500, 10440 Ni-MH / Ni-Cd: AA, AAA, AAAA, C; - Com display, circuito inteligente de carregamento, com auto detecção de tipo de baterias, exibição de voltagem de carregamento, corrente de carregamento, tempo de carregamento. Marca/modelo de referência: Nitecore d2 (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	2	UN	223,15	446,30
21	68338	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO. Características mínimas: - Teclado e mouse ambidestro; - Com tratamento antidesgaste; - Receptor nano; - 1 pilha aa para mouse com durabilidade de 12 meses e 2 pilhas aaa para teclado com durabilidade de 36 meses. Marca/modelo de referência: Logitech mk235, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	60	UN	176,94	10.616,40



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

22	68339	CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6. Deve possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro. Marca/modelo de referência: Intelbras Conex 1000 rj45 cat6 (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	500	UN	0,90	450,00
23	68340	DESCANÇO DE PÉS. Produzido em MDF reclinável, ergonômico, base texturizada de alta qualidade. Modelo de referência: < https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 > similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	88,40	4.420,00
24	68341	FILTRO DE LINHA. Com, no mínimo, 5 tomadas. (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	100	UN	49,52	4.952,00
25	69263	FITA M PARA ROTULADORA. 12mm - preto/branco, original da marca brother para o modelo PT80. Marca/modelo de referência: Brother M231 (Exclusivo para ME/EPP)	100	UN	75,29	7.529,00
26	68342	FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK. Para notebook compatível com a marca "Acer", com plugue amarelo (5,5mmx1.7mm), 19v 3.42a (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	30	UN	148,00	4.440,00
27	68343	FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK. Para notebook compatível com a marca "Acer", com plugue fino (3mmx1mm), 19v 2.37a (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	30	UN	150,00	4.500,00
28	68344	FONTE PADRÃO ATX 550W. Características mínimas: - 550w de potência real; - Certificação 80 plus bronze oficial; - Sistema de proteção: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP; - Compatibilidade ATX12V 2.31 E EPS12v 2.91. Marca/modelo de referência: Corsair CV550, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	438,84	21.942,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

29	68345	FONTE PADRÃO ATX 750W. Características mínimas: - 750w de potência real; - Com certificação 80 plus bronze oficial; - Com sistema de proteção: OCP, OVP, UVP, SCP, OTP, OPP; - Compatibilidade ATX12V 2.4, Semi-Modular, cabos pcie 16awg. Marca/modelo de referência: Coolermaster MPX-7501-AMAAB, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	20	UN	714,64	14.292,80
30	69264	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA. Características mínimas: - Engrenagem com 2 velocidades. - Gatilho de velocidade variável. - Mandril para brocas de 1,5mm a 10mm. - Torque suave 14nm. - Torque duro 30nm. - Rotação de 0 a 1500rpm. - Incluso: mala para transporte, 2 baterias 12v 2a, carregador 12v profissional. Marca/modelo de referência: Bosh GSR 120-li profissional (Exclusivo para ME/EPP)	1	UN	709,24	709,24
31	68346	HD EXTERNO. Características mínimas: - Armazenamento mínimo de 4TB. - Conexão USB 3.0. - Medidas 117mm por 80mm por 20,9mm. Marca/modelo de referência: Seagate STEA4000400, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	10	UN	838,97	8.389,70
32	68347	HD INTERNO. Características mínimas: - Armazenamento mínimo de 12TB. - Com 256mb de cache, padrão sata 7200rpm. Marca/modelo de referência: Western digital red pro nas 12tb wd121kfbx, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	10	UN	2.125,00	21.250,00
33	68350	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML. Características mínimas: - Produto dielétrico. - Para contatos ol/sw/os/ sl. - Lata de, no mínimo, 300ml. Marca de referência: Wurt, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	20	UN	26,00	520,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

34	68349	LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROSOL MULTIUSO, 500ML. Características mínimas: – Com bico de fácil aplicação. – Não podendo agredir plásticos e borrachas. – Dielétrico. – Lata de, no mínimo, 500ml. Marca de referência: WD-40®, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	15	UN	51,34	770,10
35	69265	MALETA PARA FERRAMENTAS 18" POLEGADAS. Características mínimas: – Reforçada com bolsos laterais e com alça transversal de peito. – Fabricada em lona de alta qualidade e durabilidade. Marca/modelo de referência: MTX 902529 (Exclusivo para ME/EPP)	2	UN	98,50	197,00
36	68351	MEMÓRIA PARA DESKTOP Capacidade: 16gb velocidade: 3200mhz, consumo VDD: 1,35v, Arquitetura DDR-4 (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	30	UN	307,17	9.215,10
37	68352	MEMÓRIA PARA DESKTOP. Capacidade: 32gb velocidade: 4600mhz, consumo vdd: 1,5v, arquitetura ddr-4 (kit 2x16gb) (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	30	UN	1.111,79	33.353,70
38	68353	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP. Capacidade: 8gb, velocidade: 1.600mhz, consumo vdd: 1,35v/1.5v, arquitetura ddr3 (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	30	UN	182,50	5.475,00
39	68354	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK. Capacidade: 16gb velocidade: 2666mhz consumo vdd: 1,2v arquitetura ddr4 (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	30	UN	280,33	8.409,90
40	68355	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK. Capacidade: 8gb, velocidade: 1.600mhz, consumo vdd: 1,35v, arquitetura ddr3l (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	30	UN	174,99	5.249,70
41	68356	MICROCOMPUTADOR. Características mínimas: – processador clock de 3.8ghz, cache 16mb l3, 4mb l2, 8 núcleos de processamento 16 threads, com video integrado; – 16gb de memória ram ddr4 2666ghz ou superior; – placa mãe com 4 slots de memória, pcie	24	UN	4.096,67	98.320,08



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

		4.0 16x; – kit gabinete (teclado padrão abnt2, mouse óptico); – nvme 500gb com leitura acima de 3000mbps, gravação acima de 2000mbps, tbw mínimo 260tb (referência: wd sn750 wds500g3xhc, similar ou de melhor qualidade); – fonte padrão atx 550w de potência real, com certificação 80 plus bronze oficial com sistema de proteção: ovp, uvp, scp, otp, opp, compatibilidade atx12v 2.31 e eps12v 2.91. Referência: corsair cv550, similar ou de melhor qualidade. – É obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. – Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
42	68356	MICROCOMPUTADOR. Características mínimas: – processador clock de 3.8ghz, cache 16mb l3, 4mb l2, 8 núcleos de processamento 16 threads, com video integrado; – 16gb de memória ram ddr4 2666ghz ou superior; – placa mãe com 4 slots de memória, pcie 4.0 16x; – kit gabinete (teclado padrão abnt2, mouse óptico); – nvme 500gb com leitura acima de 3000mbps, gravação acima de 2000mbps, tbw mínimo 260tb (referência: wd sn750 wds500g3xhc, similar ou de melhor qualidade); – fonte padrão atx 550w de potência real, com certificação 80 plus bronze oficial com sistema de proteção: ovp, uvp, scp, otp, opp, compatibilidade atx12v 2.31 e eps12v 2.91. Referência: corsair cv550, similar ou de melhor qualidade. – É obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. – Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10	8	UN	4.096,67	32.773,36



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

		PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. (Cota de 25% do Item 1 - Exclusivo para ME/EPP)				
43	68357	MONITOR. Características mínimas: – tela de 23 polegadas com painel ips ou wva; – bordas ultrafinas; – taxa de atualização de 75hz; – suporte a fixação de braços; – suporte de parede (vesa); – entradas mínimas de 1 hdmi e 1 vga. Marca/modelo de referência: Acer ka242y ou LG 24mp400-b ou AOC 24b1xhm, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	30	UN	971,48	29.144,40
44	68358	MONITOR. Características mínimas: – tela de 23 polegadas com painel ips ou wva; – pivot (base) com ajuste de altura original; – entradas mínimas de 1 hdmi, 1 display port e 1 vga, com hub usb 3.0. Marca/modelo de referência: Dell p2422h ou Asus be24eqsb ou AOC 24p1u, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	30	UN	1.390,45	41.713,50
45	68359	MOUSE ÓPTICO SEM FIO. Características mínimas: – Com conexão sem fio. – Alimentação por 1 pilha aa. – Rastreamento óptico preciso, suave movimento com ou sem mousepad. Marca/modelo de referência: Logitech m280, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	100	UN	128,67	12.867,00
46	68361	NOBREAK. Características mínimas: – 1500va/750w; – nobreak microprocessado; – controlador risc; – memória flash interna de onda semi-senoidal, true-rms; – 8 tomadas de 10a; – tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms; – mínimo 2 bateria estacionaria 12v 7a, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra descarga	30	UN	732,03	21.960,90



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

		profunda de bateria, contra surtos de tensão, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; – gabinete abs alta resistência. Marca/modelo de referência: NHS nobreak compact plus 4 (1500va/2b.7ah), similiar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)				
47	68360	NOBREAK. Características mínimas: – 700va/350w; – nobreak microprocessado; – controlador cisc; – memória flash interna de onda semi-senoidal; – 6 tomadas de 10a; – tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms; – mínimo 1 bateria 12v 7a, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; – gabinete de alta resistência. Marca/modelo de referencia: NHS nobreak mini 4 bivolt (700va/b.7ah), similiar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	60	UN	1.153,09	69.185,40
48	68362	NOTEBOOK. Características mínimas: – processador intel i5 12ª geração ou superior, clock de 3,3ghz, turbo clock de 4.4ghz cache 12mb, 8 núcleos de processamento e 12 thread; – 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb); – tela fullhd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 2 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax; – teclado padrão abnt2, slot interno m.2. pci-e. – é obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0.	47	UN	3.685,33	173.210,51



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

		– Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. Marca/modelo de referência: Acer a515-57, similar ou de melhor qualidade. (Ampla Concorrência)				
49	68362	NOTEBOOK. Características mínimas: – processador intel i5 12ª geração ou superior, clock de 3,3ghz, turbo clock de 4.4ghz cache 12mb, 8 núcleos de processamento e 12 thread; – 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb); – tela fullhd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 2 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax; – teclado padrão abnt2, slot interno m.2. pci-e. – é obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. – Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. Marca/modelo de referência: Acer a515-57, similar ou de melhor qualidade. (Cota de 25% do Item 1 - Exclusivo para ME/EPP)	15	UN	3.685,33	55.279,95
50	68363	NVME, M.2, 500GB. PCI-E GEN4 500gb, leitura acima de 6gb/s, gravação acima de 4gb/s, padrão m.2 2280, resistência acima de 200tbw. Marca/modelo de referência: WD Black SN850 NVME, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	30	UN	595,18	17.855,40
51	68365	PASTA TÉRMICA. A base de micropartículas de carbono, sem condutiva elétrica, com condutividade térmica mínima de 8,5w/m-k, densidade 2.5g/cm3, peso líquido 4 gramas, inclui espátula e seringa com pasta. Marca/modelo de referência: Arctic MX-4, similar ou de melhor qualidade	30	UN	71,19	2.135,70



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

		(Exclusivo para ME/EPP)				
52	68366	PLACA DE VÍDEO. Características mínimas: – 4352 processadores gráficos; – clock 2715mhz; – bus pcie 4.0; – 16gb de memória gráfica gddr6; – bandwidth 128bit; – clock de memória 18gbps; – padrão de conexões 1 porta hdmi 2.1a; – 3 portas displayport 1.4a; – real-time ray tracing 3ª geração; – mínimo triplo fan para arrefecimento; – 1 conector de energia 12v padrão 8 pinos. Marca/modelo de referência: Rog Strix Geforce RTX™ 4060 ti oc edition 16gb gddr6, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	10	UN	4.063,24	40.632,40
53	68367	PLACA MÃE. Características mínimas: – Padrão AMD AM4, para processadores AMD RYZEN 5000; – 4 slots DDR4; – 4 portas sata 6gb/s; – 2 porta m2 pci gen3 x4 ou superior; – 4 portas usb traseiras; – 2 portas usb 3.0 frontais; – 2 portas usb 2.0 frontais; – 2 saídas de vídeo; – wifi 6; – bluetooth integrado com 2 antenas; – pci express 3.0 16x ou superior; – conector de energia 12v 8 pinos; – botão bios flashback; – 10 fases de alimentação. Marca/modelo de referência: Asus b550m-plus wifi ii, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	20	UN	1.416,39	28.327,80
54	68368	PLACA MÃE. Características mínimas: – Padrão Intel LGA1700, para processadores intel 12ª geração; – 2 slots ddr4; – 4 portas sata 6gb/s; – 1 porta m2 pci gen3 x4; – 4 portas usb traseiras; – 2 portas usb 3.0 frontais; – 2 portas usb 2.0 frontais; – 2 saídas de vídeo; – wifi ac; – bluetooth integrado com 2 antenas; – pci express 4.0 16x; – conector de energia 12v 8 pinos. Marca/modelo de referência: Asrock	20	UN	774,13	15.482,60



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

		h610m-itx/ac, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)				
55	68369	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR. Características mínimas: – para soquete am4; – clock 3,8ghz; – 16mb cache l3; – 4mb cache l2; – 8 núcleos e 16 threads; – processador gráfico integrado radeon graphics, com cooler box. Marca/modelo de referência: AMD RYZEN 7 modelo 5700g ou superior (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	20	UN	1.677,28	33.545,60
56	68370	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR. Características mínimas: – para chipsets compatíveis com alder lake; – para soquetes lga 1700; – clock de 3,3ghz; – 12mb de cache; – processador gráfico integrado, com cooler box. Marca/modelo de referência: Intel Core i3 modelo 12100 ou superior (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	20	UN	966,60	19.332,00
57	68371	PROJETOR MULTIMÍDIA. Características mínimas: – 4000 lumens dlp;tm; – suporte de resolução wuxga (1200p); – relação de contraste 10000:1; – potência da luz 240w; – distância de projeção 1.50-1.65; proporção de zoom 2x lente f = 2 a 2,05 f = 15.85 a 17,44 mm, vertical +/- 40 graus desvio da projeção tamanho da imagem 62" a 2m de distância; – frequência horizontal 15k~100khz; – frequência vertical 24~120khz; – conexões: 2 hdmi 1.4a, usb tipo a 1 (fonte de alimentação, 5 v, 1,5 a), receptor infravermelho duplo (frente/ topo), compatibilidade hdtv (720p, 1080i, 1080p); – fonte de energia bivolt; – ruído acústico 32 dba; – acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo hdmi. Marca/modelo de referência: Acer x1526hk, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	7	UN	5.995,27	41.966,89



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

58	69268	RACK MINI DE PAREDE. Características mínimas: – Mini rack desmontável para servidores e telecomunicações, Padrão 6u x 370mm; – Em chapa de aço SAE 1020; – Gabinete totalmente aparafusado; – Porta frontal removível e – Visor acrílico de 2mm; – Fechadura com chave; – Laterais removíveis com ventilação e fechos de rápido acesso; – Teto com suporte a 2 ventiladores e passagem de cabos; – Base com passagem para cabos; – Acabamento em pintura eletrostática a pó. Marca/modelo de referência: Bihouse Telecom Rack parede 6u x 370mm, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	15	UN	463,89	6.958,35
59	68372	ROTEADOR ROUTEROS. Deve ser compatível com roteiros com licença mínima I4, com 5 portas gigabit, mínimo 256mb ram, mínimo processador dual core 880mhz. É imprescindível que o equipamento seja compatível com roteiros para homogeneização da infraestrutura de rede do contratante. Marca/modelo de referência: Mikrotik hex rb750gr3, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	20	UN	535,75	10.715,00
60	69266	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL. Características mínimas: – utiliza fita M de 9mm e 12mm de largura; – teclado querty; – 71 símbolos; – capacidade de impressão de até 2 linhas, 6 tamanhos e 9 estilos de texto; – display lcd de 12 caracteres; – uso de 4 pilhas aaaa, com possibilidade de usar adaptador AD24A, 230DPI; – velocidade de 7.5mm/s; – transferência térmica direta. Marca/modelo de referência: Brother PT80BP (Exclusivo para ME/EPP)	2	UN	681,07	1.362,14
61	69267	SOPRADOR/ASPIRADOR 600W. Características mínimas: – Com controle de velocidade; – Função de assoprar e aspirar; – Voltagem 110v; – Com bico para aspiração e coletor de pó. (Exclusivo para ME/EPP)	2	UN	305,68	611,36



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

62	68373	SSD, 480GB. Com leitura acima de 450mbps, gravação acima de 400mbps, tbw mínimo 160tb. Marca/modelo de referência: Kingston SA400S37/480GB, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)	50	UN	308,55	15.427,50
63	68375	SUPORTE DE GABINETE DE COMPUTADOR. Produto com abas ajustáveis e com rodinhas. Deve suportar gabinetes de 10kg. Marca/modelo de referência: Empire EMP-CCPU-BK, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	60	UN	56,53	3.391,80
64	68374	SUPORTE DE MESA. Características mínimas: – produto articulado com pistão a gás (regulagem de altura) para 2 (dois) monitores; – deve suportar monitores de 17 a 35 polegadas; – deve possibilitar rotação de 360º e ajustes de inclinação de +45º a -30º; – com fixação estilo morsa e serra copo, em alumínio com pintura de alta qualidade. Marca/modelo de referência: ELG F160N, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	20	UN	530,80	10.616,00
65	68376	SWITCH DE MESA. Deve possuir 8 portas 10/100/1000mbps, design montável em parede, mesa ou caixa de aço, taxa de encaminhamento de pacotes 11.9mpps, tamanho de buffer 2mb, padrões e protocolos ieee 802.3/802.3u/802.3ab/802.3x csma/cd (Exclusivo para ME/EPP)	20	UN	208,98	4.179,60
66	68377	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL. Deve possuir gigabit de 24 portas rj45 10/100/1000 mbps, caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack, capacidade de comutação 48gbps, taxa de encaminhamento de pacotes 35.7mpps, padrões e protocolos ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x (Exclusivo para ME/EPP)	10	UN	709,58	7.095,80
67	68378	TECLADO PADRÃO USB. Padrão ABNT2. Teclas baixas silenciosas. Layout teclas F tamanho padrão. Resistente a derramamentos de líquidos.	60	UN	86,93	5.215,80



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

		Suportes inclináveis robustos e teclas duráveis. Teclado numérico tamanho padrão, caracteres brancos resistentes ao desgaste. Marca de referência: Keyboard k120, similar ou de melhor qualidade. (Exclusivo para ME/EPP de Capanema)				
68	69269	TELEFONE DE MESA VOIP. Deve possuir as seguintes características mínimas: - Suporte aos protocolos/padrões sip rfc3261, tcp/ip/udp, rtp/rtcp, http/https, arp, icmp, dns (registro a,srv, naptr), dhcp, pppoe, ssh, tftp, ntp, stun, simple, lldp-med, ldap, tr069, 802.1x, tls, srtp, cdp/snmp/rtcp-xr. - 2(duas) portas ethernet de 10/100 MBPS. - Power over ethernet (poe) integrado (ieee 802.3af) (incluir adaptador de energia). - Display lcd com tamanho mínimo 2.9'' e luz de fundo. - Autenticação para pelo menos uma conta sip/voip. - Suporte aos codecs g.711µ/a, g.722, g.723.1, g.726-32, g.729 A/b, ilbc. - Dtmf entrada, rfc 2833 e sip info. - Configurável via navegador web, no próprio aparelho e por auto provisionamento. - Qualidade serviço de camada 2 (802.1q, 802.1p) e camada 3 (tos, diffserv, mpls). - Conformidade com as seguintes certificações: - fcc: part 15 (cfr 47) class b - ce : en55022 class b, en55024, en61000-3-2, en61000-3-3, en60950-1 - rcm: as/acif s004, as/nzs cispr22/24, as/nzs 60950 e as/nzs 60950.1 - Recursos e facilidades de telefonia: - espera de chamada - transferência - encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado) - conferência a 3 - agenda de contatos - chamada em espera - histórico de chamadas - discagem automática. Marca/modelo de referência: Grandstream gxp 1610 (Exclusivo para ME/EPP)	60	UN	327,26	19.635,60



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

69	68380	TELEFONE SEM FIO PRETO. Características mínimas: – limite de frequências 1,91ghz a 1,92ghz; – sistema dect 6.0; – display lcd 1.4 polegadas; – 14 segmentos monocromáticos; – 12 dígitos x 1 linha; – modo eco plus; – deve utilizar baterias recarregáveis modelo ni-mh (aaa x 2); – duração de até 10 horas em conversação. Marca/modelo de referência: Dect 6.0 KX-TGB110LBB, similar ou de melhor qualidade (Exclusivo para ME/EPP)	15	UN	238,33	3.574,95
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						1.283.282,53

4.1. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 4.1.1.** Os produtos entregues deverão ser novos, de primeiro uso, devendo constar todos os manuais (técnicos, de operação, reparação) relacionados aos bens entregues, devendo constar todas as especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento.
- 4.1.2.** Os produtos deverão ser entregues conforme regulamentações e normas do ABNT, INMETRO e demais órgãos..
- 4.1.3.** Os produtos deverão ser entregues com todos os acessórios inclusos, quando houver, conforme especificações de cada item.
- 4.1.4.** Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos solicitados, sob pena de ser recusado o seu recebimento, devendo o produto ser trocado e entregue conforme as características mínimas solicitadas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1.** O Contratado deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da Contratação e/ou do Secretário da pasta.
- 5.1.1.1.** Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.
- 5.1.1.2.** Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de TI, localizado à Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 – Centro – CEP: 85.760-000**, conforme também indicado no requerimento formal, assinado pelo Fiscal da Contratação e/ou pelo Secretário da Pasta.
- 5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- a)** Identificação da Secretaria Municipal solicitante;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
- c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
- e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada;
- g) Justificativa da necessidade do objeto, identificando, especificamente, em qual serviço/atividade/local será utilizado/destinado o objeto;
- h) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

5.1.2.1. O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.

5.1.2.2. Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.2 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.

5.1.3. O requerimento indicado no subitem 5.1.2. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou por WhatsApp.

5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.

5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

5.1.8. Os requerimentos emitidos pela(s) Secretaria(s), após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio da Secretaria contratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

5.2.1. Da regra de integridade e justeza dos preços: Independentemente do valor da contratação, caso esse valor ainda esteja acima do valor de mercado realmente praticado no dia a dia do Contratado, em vendas a particulares, deverá o Contratado praticar para com o Contratante o mesmo preço praticado para com particulares na comercialização semelhante, ou seja, aplicar o menor dos preços



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

identificados, reservando-se à Administração o direito de, periodicamente, fazer a verificação dos preços cobrados de particulares, valendo-se, inclusive, de informações fiscais obtidas pelo aplicativo Menor Preço Nota Paraná, entre outros meios de fiscalização para tal expediente.

5.2.1.1. A regra de integridade estabelecida deve ser observada pelo Contratado, independentemente de fiscalização por parte da Administração, sob pena de, constatado o seu descumprimento, em fiscalização futura, sujeitar-se, o Contratado, às penalidades cabíveis relativas ao sobrepreço praticado, incluindo a rescisão contratual.

5.2.1.2. Caso haja alguma peculiaridade justificável, será admitida a diferenciação de preços praticados, afastando-se a regra de integridade prevista no subitem 5.2.5.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. Todas as despesas, diretas e indiretas, correrão por conta do Contratado, inclusive transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

6.2.2. O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais indicados no tópico seguinte, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado.

6.2.3. Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

6.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.2.5. Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificados ou em desacordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas**. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará ao Contratado um ofício solicitando providências.

6.2.6. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia.

6.2.7. Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os tome irrecuperáveis,



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas da ata e do contrato, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2.** Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.
- 7.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto:

- 7.3.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 7.3.2.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial:

- 7.4.1.** Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.
- 7.4.2.** A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.
- 7.4.3.** A pauta desta reunião observará, pelo menos:
- Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
 - Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização:

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP $\geq$ 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação
Fiscal Administrativo da Contratação	Diego Stefano Junges	Efetivo	Analista de TI	SECAD
Fiscal Técnico da Contratação	Pedro Augusto Gluszewicz Santana	Efetivo	Analista de TI	SECAD
Gestor da Contratação	Mara Daniele Gambetta	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

7.6.1.1. A seleção de **Pedro Augusto Gluszewicz Santana** para atuar como fiscal técnico da contratação deriva dela ser servidor efetivo e detém conhecimentos técnicos a respeito dos materiais empregados na Tecnologia de Informação, e das normas que regem a fabricação e distribuição desses produtos.

7.6.2. Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
 - f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
 - g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
 - h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
 - i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.
- 7.6.3.** Os materiais adquiridos estarão sujeitos à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.4.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.
- 7.6.5.** Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo que não forem incompatíveis com as condições específicas.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

- 8.2.1.1.** Em não sendo adotada a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para o fornecimento do objeto, **caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório de fornecimento de materiais.**
- 8.2.1.2.** O relatório de fornecimento de materiais (planilha) conterá, no mínimo:
- a) Identificação do produto;
 - b) Quantitativo de cada produto;
 - c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto;
 - e) Local de entrega de cada produto;
 - f) Data e hora;
 - g) Dados do Contratado;
 - h) Dados do contrato;
 - i) Valor unitário e total de todos os produtos.
- 8.2.1.3.** O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.
- 8.2.2.** Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:
- a) Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
 - b) Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
 - c) Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.
- 8.2.3.** No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.
- 8.2.4.** Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.
- 8.2.5.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.6.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.7.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.7.1.** **Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos fornecidos, conferindo a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.**



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 8.2.7.2. Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.**
- 8.2.8.** Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.9.** Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.10.** A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.11.** O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.12.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.13.** Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 199, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.14.** O recebimento provisório e/ou definitivo do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:
- a) Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;
 - b) Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;
 - c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.15.** O Município não receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.16.** Havendo atrasos na entrega dos produtos, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.2. e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.17.** O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e pedido de fornecimento (requisição).
- 8.2.18.** Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 8.2.19. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da solicitação da troca, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.20. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas no Edital.
- 8.2.21. Os custos com o recolhimento e substituição do material recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.22. Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.23. Os produtos, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a pré-existência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso.
- 8.2.24. Os produtos fornecidos em desacordo com as especificações que integram este Termo de Referência não serão aceitos.
- 8.2.25. O Contratante reserva-se no direito de devolver no todo ou em parte, sem nenhum ônus, qualquer produto entregue que não esteja em conformidade com o solicitado e com as especificações deste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1. A presente contratação visa suprir a demanda frequente de materiais de informática por todas as Secretarias.
- 11.1.2. Justifica-se a aquisição pela necessidade de melhoramento, manutenção, recuperação e/ou substituição dos equipamentos, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário, e também pelo fato de alguns se tornarem obsoletos, tendo em vista os constantes avanços na área de informática.
- 11.1.3. Cabe ressaltar também a contratação de novos servidores efetivos e temporários, aumentando o quadro e conseqüentemente a necessidade de novos equipamentos.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 11.1.4.** Essa contratação objetiva um melhor desempenho na realização das atividades administrativas, atendendo toda a população direta ou indiretamente, bem como a garantia para problemas futuros que possam ocorrer.
- 11.1.5.** As quantidades ora solicitadas se fundam nas demandas de consumo dos 2 (dois) anos anteriores (24 meses que antecedem a presente licitação), conforme relatório de consumo incluso e em obediência ao disposto no art. 32, inciso III, da LCM 14/2022 e têm como objetivo o alcance de um melhor planejamento, a fim de evitar a repetição de processos licitatórios essenciais ao pleno funcionamento da Prefeitura Municipal pelo próximo biênio.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1.** Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizados 7 (sete) orçamentos encaminhados de fornecedores locais e regionais, consulta a 11 (onze) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e 9 (nove) contratações similares feita pela Administração Pública de entes municipais em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme autoriza o art. 38, I, III e VI, da LCM 14/22.
- 11.2.2.** Durante a análise dos preços, identificou-se a existência de produtos com preços significativamente distintos. Contudo, conforme se extrai de pesquisa em sítios eletrônicos, isso se justifica em razão da extensa variedade de marcas dos produtos. Assim, primando pela aquisição de produtos de qualidade e atendendo ao princípio da economicidade, foi feita uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, descartando-se valores que apresentaram sobrepreço, aqueles com grandes variações em relação aos demais, o que se costuma denominar “média saneada”, em atenção aos princípios e objetivos das contratações públicas municipais, dispostos no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 14/2022. Dessa forma, foi realizada uma análise crítica dos preços item por item, para fins de garantir justeza dos preços na presente contratação uma vez que a finalidade da licitação é viabilizar a melhor contratação possível para o poder público, evitando o sobrepreço, superfaturamento ou preços inexequíveis.
- 11.2.3.** Frisa-se que os preços coletados em sítios eletrônicos especializados foram considerados dos produtos de acordo com a marca/modelo de referência apontada em cada item pelo Departamento de Tecnologia da Informação do município, bem como foi considerada a soma do produto e do frete, com a indicação da data e hora de acesso, em consonância com o art. 38, inciso III, § 4º, da LCM 14/22
- 11.2.4.** Os valores máximos de cada item foram definidos através da média de preços obtido de cotações via orçamentos encaminhados por fornecedores locais e regionais, por pesquisa realizada no sistema Banco de Preços, dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e por contratações similares realizadas pela Administração Pública de outros entes, cujo relatório se encontra encartado na fase interna da presente contratação.
- 11.2.5.** No que diz respeito ao orçamento encaminhado pelo fornecedor BELINKI E SOUZA LTDA, os preços apresentados para os itens 22, 26, 27, 32, 33, 38, 41, 42, 57 e 58 foram desconsiderados devido a discrepância entre os preços em relação aos demais orçamentos apresentados.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 11.2.6.** No que diz respeito ao orçamento encaminhado pelo fornecedor DIS. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA, os preços apresentados para os itens 1, 2, 3, 4, 13, 16, 31, 32, 36, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 62 foram desconsiderados devido a discrepância entre os preços em relação aos demais orçamentos apresentados.
- 11.2.7.** No que diz respeito ao orçamento encaminhado pelo fornecedor 50.994.918 IVANALDO ZACARIAS DOS SANTOS NETO, o preço apresentado para o item 53 foi desconsiderado devido a discrepância entre o preço em relação aos demais orçamentos apresentados.
- 11.2.8.** No que diz respeito ao orçamento encaminhado pelo fornecedor COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, os preços apresentados para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 15, 16, 22, 32, 36, 39, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 64, 65, 66 e 67 foram desconsiderados devido a discrepância entre os preços em relação aos demais orçamentos apresentados.
- 11.2.9.** No que diz respeito ao orçamento encaminhado pelo fornecedor PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, os preços apresentados para os itens 9, 16, 17, 18, 19, 20, 46, 58 e 66 foram desconsiderados devido a discrepância entre os preços em relação aos demais orçamentos apresentados.
- 11.2.10.** No que diz respeito ao orçamento encaminhado pelo fornecedor PIVACELL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, os preços apresentados para os itens 13, 16, 20, 37 e 44 foram desconsiderados devido a discrepância entre os preços em relação aos demais orçamentos apresentados.
- 11.2.11.** No que diz respeito ao orçamento encaminhado pelo fornecedor CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA, os preços apresentados para os itens 17, 22, 26, 27, 46 e 66 foram desconsiderados devido a discrepância entre os preços em relação aos demais orçamentos apresentados.
- 11.2.12.** Em relação aos itens 16, 17 e 18 (cabos HDMI), houve uma grande variação de preços entre os diversos preços encontrados. Dessa forma, foi analisado as características específicas solicitadas no descritivo dos itens, e, de acordo com diversos sites de mídia especializada que comercializam o produto, chegou-se a definição do preço médio desses itens, desconsiderando os demais preços incompatíveis com os preços retirados direto das mídias especializadas.
- 11.2.13.** Tal expediente demonstra o esforço da Administração em alcançar preços justos para a estimativa dos valores máximos para a contratação.
- 11.2.14.** Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios da publicidade, transparência, competitividade e do desenvolvimento local, com base no art. 4º da LCM 14/22. Nessa seara, como condição de eficácia da contratação, encontra-se garantido a consecução dos objetivos de interesse público e coletivo.

11.3. A RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

- 11.3.1.** A Secretaria Municipal da Administração encaminhou pedidos de cotação de preços, via e-mail, através de cotações no Sistema de Banco de Preços, a diversas empresas locais cadastradas, como se depreende do teor da cotação inclusa. Confira-se, como exemplo:



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Fornecedores Convitados	Fornecedores que Enviaram Propostas
CNPJ	Razão Social
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA
01.442.270/0001-15	CAPANEMA INFORMATICA LTDA
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI
45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA
45.298.461/0001-20	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
23.099.414/0001-15	REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
49.203.563/0001-76	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
47.995.591/0001-48	JESSIKA LUFT 07791635917
17.286.967/0001-84	ALINI MARTINI
18.531.258/0001-80	LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
06.226.040/0001-32	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI
40.522.417/0001-39	GH DERINGER INFORMATICA LTDA

- 11.3.1.1.** Cabe destacar que não houve NENHUMA resposta com envio de orçamento pelo sistema supracitado.
- 11.3.2.** Em um segundo momento, foram disparadas novas solicitações por e-mail diretamente a fornecedores cadastrados no sistema Banco de Preços, conforme comprovantes em anexo, com resposta de quatro fornecedores regionais.
- 11.3.3.** Após, em cumprimento ao art. 38, VI, da LCM 14/22, complementarmente, em decorrência do princípio do desenvolvimento local, a Secretaria de Logística e Contratações encaminhou pedidos de cotações de preços para todas as empresas cadastradas no sistema de fornecedores do Município de Capanema/PR que trabalham com o objeto desta contratação, via e-mail, porém, nenhuma nova cotação de preços foi encaminhada.
- 11.3.4.** Assim, visando a efetividade do disposto no subitem anterior e visando a ampla divulgação da pesquisa de preços desta contratação aos fornecedores locais, foi solicitado auxílio ao Escritório de Compras, vinculado à Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC que repassou a todas as empresas de Capanema que fornecem o objeto desta contratação o pedido de orçamento, para fins de auxiliar na pesquisa de preços. Em resposta ao pedido do Escritório de Compras, foram encaminhados 3 (três) orçamentos de preços de fornecedores locais, interessados em participar do certame, conforme comprovantes encartados na fase interna desta contratação.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1.** Faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (arts. 83, da Lei nº 14.133/2021 e 118, da LCM 14/2022).
- 12.2.** O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

responsáveis das secretarias, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (A.R.P.).

- 12.3. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP.
- 12.4. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.
- 13.2. **A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.**
- 13.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.
- 13.4. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.
- 13.4.1. A extinção mencionada no subitem 13.5 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até 2 (dois) meses antes da referida data.
- 13.4.2. Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.
- 13.5. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 13.6. Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. DA INDICAÇÃO DE MARCAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- 14.1.1. Alguns itens do presente Termo de Referência trazem em sua descrição expressões tais como “**MARCAS DE REFERÊNCIA**”, seguidas pelas marcas e pela expressão “**SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE**”.
- 14.1.2. A Administração Municipal se valeu dessas expressões com os seguintes objetivos:
- a) adquirir produtos com qualidade assegurada e que tenham reconhecimento do mercado consumidor; produtos de qualidade inferior geram reclamações, mau uso, gastos exagerados;
 - b) utilizar-se de produtos cuja eficácia e eficiência são comprovadas pela prática do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando, assim, em efetivo ganho econômico para a Administração Municipal;
 - c) evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores,



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos, sem atingir o resultado almejado.

- 14.1.3.** Com base nos referidos objetivos, no decorrer do planejamento do processo de contratação, quando em reuniões com servidores, especialistas na área da tecnologia, marcas de referência para diversos itens foram sugeridas, tais como: UNIPAWER, TP-LINK, etc.
- 14.1.4.** Embora existam marcas apontadas com padrão de qualidade superior na relação de itens apresentada, no presente processo de contratação não se proíbe a apresentação de itens considerados "SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE". Ocorrerá, tão somente, a fim de avaliar as marcas similares ou superiores indicadas pelos fornecedores, que todos os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT, cabendo ao Contratado, quando requisitado for, apresentar laudos técnicos e/ou documentos comprobatórios emitidos pelo(s) fabricante(s) acerca da eficiência das mercadorias.
- 14.1.5.** À guisa de balizamento das justificativas exposta, seguem abaixo excertos de julgados do TCU que dão suporte à justificativa sobre o uso das expressões empregadas na descrição destes itens:

"[...] a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão 'ou equivalente', 'ou SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE', ou de 'melhor qualidade'" (ACÓRDÃO nº 2401/2006).

"(...) a indicação de marca na licitação deve ser precedida de apresentação de justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação." (ACÓRDÃO nº 636/2006).

- 14.1.6.** Na lição do professor Marçal Justen Filho¹:

"(...) as avaliações da Administração têm de ser rigorosamente objetivas. Não podem ser influenciadas por preferências subjetivas, fundadas em critérios opinativos. A Lei volta a reprovar escolhas fundadas na pura e simples preferência por marcas.

(...) Em suma, não há reprovação legal à utilização da marca como meio de identificação de um objeto escolhido por suas qualidades ou propriedades intrínsecas. A Administração deve avaliar o produto objetivamente. Poderá valer-se da marca como forma de identificação do objeto que escolheu, desde que tal escolha tenha sido baseada em características pertinentes ao objeto."

- 14.1.7.** A referida prática, devidamente justificada, como é o caso, é autorizada por lei e ratificada pela melhor doutrina administrativista e pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Súmula nº 270).

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 10ª. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 273.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 15.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Município de Capanema**, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Avenida Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital/Termo de Referência.
- 15.3. As informações técnicas devem ser solicitadas Departamento de TI, fone: (46) 3552-1321 com os servidores Pedro Augusto Gluszewicz Santana ou Diego Stefano Junges.
- 15.4. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- a) Ordem de Serviço;
 - b) Ata de Reunião;
 - c) Ofício;
 - d) Sistema de abertura de chamados;
 - e) E-mails;
 - f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Logística e Contratações

Raquel Albano

Auxiliar Administrativo

Mara Daniele Gambetta

Analista de Contratações e Gestora da Contratação



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Ciência dos demais Fiscais da Contratação em ____/____/____:

Diego Stefano Junges

Fiscal Administrativo da Contratação

Pedro Augusto Gluszewicz Santana

Fiscal Técnico da Contratação



Município de Capanema - 2024
Relação da despesa líquida empenhada

Período: 06/05/2022 até 06/05/2024

Página:1

Data	Reversão	Estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
28/09/2022	-	-	11670/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	6.700,00
29/09/2022	-	-	11708/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88711-1	GS INFORMATICA LTDA	2.500,00
29/09/2022	-	-	11709/2022	O	5230	00000	13.001	04.121.0402.2022	4.4.90.52.35.00	88711-1	GS INFORMATICA LTDA	10.000,00
29/09/2022	-	-	11710/2022	O	5160	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.17.00	63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.900,00
29/09/2022	-	-	11711/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.900,00
29/09/2022	-	-	11712/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88707-2	KGR ATACADISTA LTDA	10.820,00
29/09/2022	-	-	11713/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88707-2	KGR ATACADISTA LTDA	8.385,59
29/09/2022	-	-	11714/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	2.400,00
29/09/2022	-	-	11715/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.33.00	1088-0	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1.370,00
30/09/2022	-	-	11767/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	32.425,00
30/09/2022	-	-	11768/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	3.800,00
30/09/2022	-	-	11770/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	83766-1	AMMO INFORMATICA LTDA	7.629,40
30/09/2022	-	-	11771/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.30.00	83766-1	AMMO INFORMATICA LTDA	12.392,00
30/09/2022	-	-	11772/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	12.099,47
30/09/2022	-	-	11773/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88714-5	L. L. MALKUT LTDA	22.744,50
04/10/2022	-	-	12181/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88711-1	GS INFORMATICA LTDA	2.500,00
04/10/2022	-	-	12183/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.42.00	63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	669,99
04/10/2022	-	-	12184/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.42.00	63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3.349,95
04/10/2022	-	-	12185/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.99.99	63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.225,70
04/10/2022	-	-	12186/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.99.99	63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1.124,85
14/10/2022	-	-	12624/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	4.800,00
27/10/2022	-	-	13018/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88711-1	GS INFORMATICA LTDA	5.000,00
31/10/2022	-	-	13332/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88707-2	KGR ATACADISTA LTDA	1.239,00
07/11/2022	-	-	13625/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.17.00	49314-7	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	29.225,00
07/11/2022	-	-	13626/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.17.00	1088-0	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	44.553,75
08/11/2022	-	-	13696/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88711-1	GS INFORMATICA LTDA	5.000,00
18/11/2022	-	-	14082/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	2.195,00
18/11/2022	-	-	14083/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	2.195,00
18/11/2022	-	-	14084/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	2.195,00
18/11/2022	-	-	14085/2022	O	480	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	2.195,00
30/11/2022	-	168/2022	11773/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88714-5	L. L. MALKUT LTDA	(22.744,50)
08/12/2022	-	-	15184/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88714-5	L. L. MALKUT LTDA	9.482,30
12/12/2022	-	-	15247/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88714-5	L. L. MALKUT LTDA	18.757,10
23/01/2023	-	-	314/2023	O	2650	00303	09.001	10.301.1001.2081	4.4.90.52.35.00	88711-1	GS INFORMATICA LTDA	5.180,00
23/01/2023	-	-	315/2023	O	2650	00303	09.001	10.301.1001.2081	4.4.90.52.35.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	8.780,00
17/02/2023	-	-	1541/2023	O	3960	00000	10.001	20.606.2001.2210	4.4.90.52.35.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	3.800,00
09/03/2023	-	-	2440/2023	O	3960	00000	10.001	20.606.2001.2210	4.4.90.52.35.00	88711-1	GS INFORMATICA LTDA	9.420,00
24/03/2023	-	-	2840/2023	O	2540	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.99.99	63659-2	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	374,95
24/03/2023	-	-	2854/2023	O	4820	00936	11.002	08.244.0801.2491	4.4.90.52.35.00	88705-6	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	7.600,00



Município de Capanema - 2024
Relação da despesa líquida empenhada

Período: 06/05/2022 até 06/05/2024

Página:2

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
24/03/2023	-	-	2855/2023	O	4820	00936	11.002	08.244.0801.2491	4.4.90.52.35.00	88705-6 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	3.800,00
24/03/2023	-	-	2859/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.30.00	1088-0 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	798,00
24/03/2023	-	-	2860/2023	O	5960	00000	15.001	27.812.2701.2497	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	11.426,00
24/03/2023	-	-	2865/2023	O	4820	00936	11.002	08.244.0801.2491	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	4.080,00
24/03/2023	-	-	2866/2023	O	4320	00000	11.002	08.241.0801.2458	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	14.066,00
27/03/2023	-	-	2910/2023	O	6225	02518	09.001	10.304.1001.2508	4.4.90.52.35.00	88705-6 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	15.200,00
27/03/2023	-	-	2913/2023	O	6224	02494	09.001	10.304.1001.2508	3.3.90.30.17.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	720,00
27/03/2023	-	-	2914/2023	O	6261	00934	11.002	08.244.0801.2488	3.3.90.30.17.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	1.290,00
27/03/2023	-	-	2915/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.17.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	774,00
27/03/2023	-	-	2916/2023	O	6261	00934	11.002	08.244.0801.2488	3.3.90.30.26.00	1088-0 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	125,25
27/03/2023	-	-	2937/2023	O	6261	00934	11.002	08.244.0801.2488	3.3.90.30.17.00	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	950,00
27/03/2023	-	-	2942/2023	O	6224	02494	09.001	10.304.1001.2508	3.3.90.30.26.00	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	350,00
30/03/2023	-	-	3066/2023	O	6238	02518	09.005	10.301.1001.2509	4.4.90.52.35.00	88705-6 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	5.150,00
03/04/2023	-	-	3570/2023	O	2650	00303	09.001	10.301.1001.2081	4.4.90.52.35.00	88705-6 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	5.400,00
24/04/2023	-	-	4487/2023	O	1100	00103	07.001	12.361.1201.2102	4.4.90.52.35.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	836,00
04/05/2023	-	-	4904/2023	O	5650	00000	13.001	04.121.0402.2022	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	4.080,00
05/05/2023	-	-	4943/2023	O	5580	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.99.99	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	524,93
22/05/2023	-	-	5463/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	1088-0 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2.250,00
26/06/2023	-	-	7161/2023	O	5650	00000	13.001	04.121.0402.2022	4.4.90.52.42.00	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.679,96
29/06/2023	-	-	7365/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	88714-5 L L MALKUT LTDA	7.974,80
29/06/2023	-	-	7368/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	49314-7 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	10.590,00
29/06/2023	-	-	7369/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	17.150,00
29/06/2023	-	-	7370/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.17.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	8.641,90
29/06/2023	-	-	7371/2023	O	600	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	1.672,00
29/06/2023	-	-	7372/2023	O	1730	00000	07.003	13.392.1301.2131	4.4.90.52.35.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	1.148,00
29/06/2023	-	-	7373/2023	O	2650	00303	09.001	10.301.1001.2081	4.4.90.52.35.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	7.462,00
29/06/2023	-	-	7374/2023	O	3960	00000	10.001	20.606.2001.2210	4.4.90.52.35.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	574,00
29/06/2023	-	-	7375/2023	O	1110	00104	07.001	12.361.1201.2102	4.4.90.52.35.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	574,00
29/06/2023	-	-	7376/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.17.00	88707-2 KGR ATACADISTA LTDA	20.400,00
29/06/2023	-	-	7377/2023	O	1660	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.17.00	88707-2 KGR ATACADISTA LTDA	2.400,00
30/06/2023	-	-	7449/2023	O	4890	00000	11.003	08.243.0802.6054	3.3.90.30.17.00	88707-2 KGR ATACADISTA LTDA	1.200,00
30/06/2023	-	-	7450/2023	O	4950	00000	11.003	08.243.0802.6054	4.4.90.52.35.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	574,00
03/07/2023	-	-	7920/2023	O	600	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	1.320,00
18/07/2023	-	-	8555/2023	O	600	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	8.786,00
01/08/2023	-	-	9397/2023	O	602	00510	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	1.320,00
02/08/2023	-	-	9453/2023	O	3960	00000	10.001	20.606.2001.2210	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	1.320,00
03/08/2023	-	-	9472/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.26.00	1088-0 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	709,75
08/08/2023	-	-	9853/2023	O	3960	00000	10.001	20.606.2001.2210	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	5.086,50
09/08/2023	-	-	9883/2023	O	5960	00000	15.001	27.812.2701.2497	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	1.570,00



Município de Capanema - 2024
Relação da despesa líquida empenhada

Período: 06/05/2022 até 06/05/2024

Página:3

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
18/08/2023	-	-	10191/2023	O	6223	02518	09.001	10.304.1001.2415	4.4.90.52.35.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	836,00
18/08/2023	-	-	10192/2023	O	2650	00303	09.001	10.301.1001.2081	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	18.026,00
18/08/2023	-	-	10193/2023	O	2651	00000	09.001	10.301.1001.2081	4.4.90.52.35.00	88705-6 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	4.050,00
28/08/2023	-	-	10493/2023	O	2860	03494	09.001	10.301.1001.2464	3.3.90.30.17.00	83766-1 AMMO INFORMATICA LTDA	2.144,20
28/08/2023	-	-	10512/2023	O	2860	03494	09.001	10.301.1001.2464	3.3.90.30.17.00	88707-2 KGR ATACADISTA LTDA	7.500,00
29/08/2023	-	-	10540/2023	O	2860	03494	09.001	10.301.1001.2464	3.3.90.30.17.00	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	8.200,00
29/08/2023	-	-	10541/2023	O	2860	03494	09.001	10.301.1001.2464	3.3.90.30.17.00	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.050,00
29/08/2023	-	-	10543/2023	O	2860	03494	09.001	10.301.1001.2464	3.3.90.30.26.00	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1.350,60
20/12/2023	-	185/2023	8555/2023	O	600	00000	05.001	04.122.0402.2023	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	(8.786,00)
20/12/2023	-	186/2023	9453/2023	O	3960	00000	10.001	20.606.2001.2210	4.4.90.52.35.00	88711-1 GS INFORMATICA LTDA	(1.320,00)
TOTAL:											497.207,94

Critérios de seleção

Tipo licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 83
Exercício da licitação: 2022



ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 32, inciso III e art. 36, § 5º, da LCM 14/2022¹, destacamos que a previsão estimada dos quantitativos previstos para a aquisição do objeto **Aquisição de Materiais de Informática** é a que segue no Termo de Referência.

O quantitativo previsto para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida pelo Departamento da Tecnologia da Informação do município, reflete a estimativa de consumo dos produtos, embora não se possa presumir que os quantitativos adquiridos se repetirão no curso da contratação vindoura objeto do presente certame, uma vez que os quantitativos definidos tratam-se de uma estimativa aproximada e poderão sofrer alterações, de acordo com o planejamento e mudanças no número de usuários atendidos.

Frisa-se que os quantitativos totais compreendem o número aproximado de itens de materiais de informática a serem utilizados por todas as Secretarias.

Dessa forma, considerando a imprevisibilidade da necessidade mensal dos itens, tendo em vista que os materiais somente serão solicitados em razão da troca de algum produto defeituoso, em razão da atualização de componentes obsoletos por novos/compatíveis e diante da contratação de eventuais novos servidores na Administração municipal, situações essas imprevisíveis de se estimar mensalmente, o quantitativo da presente contratação, representado no Termo de Referência, foi elaborado com a estimativa do consumo total dos itens durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretária Municipal da Administração

¹ § 5º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIOPara suporte@pontocap.com.br em 24/04/2024 4:41 pm

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA (4).xlsx (~18 KB) ▾

Boa tarde!

Prezado,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 02/05/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 02/05/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

 Responder  Responder ...  Encaminhar  Excluir  Imprimir  Marcar  Mais  Anterior  Próximo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO****De** Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>**Para** licitacao@ammoinformatica.com.br**Data** 22/03/2024 8:54 am Resumo  Cabeçalhos  Texto simples COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**De [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)Para contato@gsinfobr.com

Data 22/03/2024 8:59 am

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a Informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

 Carregando...

Pré-visualização de mensagem

 Responder  Responder ...  Encaminhar  Excluir  Imprimir  Marcar  Mais  Anterior  Próximo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**De [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)Para atacado.kgr@gmail.com

Data 22/03/2024 9:02 am

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

 Responder  Responder ...  Encaminhar  Excluir  Imprimir  Marcar  Mais  Anterior  Próximo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**De [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)Para VENDAS@POTENCIA.COM.BR

Data 22/03/2024 9:03 am

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIODe [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)Para anderson@wernetech.com

Data 22/03/2024 9:04 am

☒ Resumo ☐ Cabeçalhos ☐ Texto simples

COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIODe [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)Para COMERCIAL@7BA.COM.BR

Data 22/03/2024 9:06 am

Resumo Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIODe [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)Para ADRIANA@KLIC.COM.BR

Data 22/03/2024 9:06 am

Resumo Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**De [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)Para licitacoes@easytechinformatica.com

Data 22/03/2024 9:07 am

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

 Responder  Responder ...  Encaminhar  Excluir  Imprimir  Marcar  Mais  Anterior  Próximo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**De [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)Para rpf@rpfcomercial.com.br

Data 22/03/2024 9:09 am

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

 Responder  Responder ...  Encaminhar  Excluir  Imprimir  Marcar  Mais  Anterior  Próximo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO****De** Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>**Para** RODRIGO@STUDIOBASE.NET.BR**Data** 22/03/2024 9:10 am Resumo  Cabeçalhos  Texto simples COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

 Responder  Responder ...  Encaminhar  Excluir  Imprimir  Marcar  Mais  Anterior  Próximo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO****De** Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>**Para** MURIL.O@VIGUIST.COM.BR, VIGUIST@VIGUIST.COM.BR**Data** 22/03/2024 9:13 am Resumo  Cabeçalhos  Texto simples COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**De [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)Para CONTAZCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Data 22/03/2024 9:13 am

☒ Resumo  Cabeçalhos  Texto simples COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**De** Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>**Para** prtelecom@prtelecom.net.br, MARCELO@PRTELECOM.NET.BR**Data** 22/03/2024 9:15 am☐ Resumo ☒ Cabeçalhos ☐ Texto simples

COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

**De** [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)**Para** luccasfmalikut@icloud.com**Data** 22/03/2024 3:02 pm

Resumo Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA.xlsx (~18 KB) ▾

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

         

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

De juv_distribuidora <juvdistribuidora@gmail.com>
Para Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 22/03/2024 9:28 am
 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

Bom dia, o Jackson ira fazer amanhã ai encaminho na semana que vem.

On Fri, Mar 22, 2024 at 9:00 AM Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br> wrote:

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Para okinformaticacapanema@gmail.com em 24/04/2024 4:22 pm

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA (4).xlsx (~18 KB) ▾

Boa tarde!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 02/05/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 02/05/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Marcar



Mais



Anterior



Próximo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Para jessikaluft.adv@gmail.com em 24/04/2024 4:36 pm

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA (4).xlsx (~18 KB) ▾

Boa tarde!

Prezado,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 02/05/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quinta-feira, dia 02/05/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano



Município de Capanema – PR

CONTRATO Nº 281/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAPANEMA E A EMPRESA BELINKI &
SOUZA LTDA - ME, PROVENIENTE DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
83/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**, CNPJ **08.831.603/0001-47**, com sede na **R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, MUNICÍPIO DE Francisco Beltrão/PR**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, CPF Nº **040.508.269-09**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no **Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 83/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	2	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	FLEX / AAA	UN	150,00	35,00	5.250,00
03	7	56797	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	MULTILASE R / 10MTS	UN	8,00	98,99	791,92
11	3	62747	DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, A ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA:	SOUZA 21649	UN	3,00	74,99	224,97



Município de Capanema – PR

			https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/					
11	8	62746	SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45° A -30°, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	ELG F160N	UN	20,00	669,99	13.399,80
13	2	61628	CARTOES DE MEMORIA MICROSDSK CLASSE 10 UHS-I SDSQ CLASSE U3, 128GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCYN6MA 128G-GN6MA	SANDISK	UN	5,00	80,00	400,00
13	5	61640	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1/3 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/64GB	KINSG ST ON DTMC	UN	10,00	60,00	600,00
13	6	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO	KINGSTON	UN	20,00	200,00	4.000,00



Município de Capanema – PR

			ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	SA400 S37/240G				
13	7	61636	SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERENCIA: KINGSTON SA400S37/480G.	KINGSTON SA400 S37/480G	UN	5,00	350,00	1.750,00
TOTAL								26.416,69

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **29/08/2023** e encerramento em **28/08/2024**.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 26.416,69 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



Município de Capanema – PR

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.



Município de Capanema – PR

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema – PR

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	600	05.001.04.122.0402.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	960	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	970	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	980	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1100	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1110	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1370	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1440	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1550	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1740	08.001.26.782.2601.1261	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2030	08.002.15.182.1501.2156	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Capanema – PR

2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2170	08.002.15.452.1501.2154	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2650	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2840	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2920	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3120	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3800	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3820	10.001.20.606.2001.1209	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4280	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4320	11.002.08.241.0801.2458	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4890	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4950	11.003.08.243.0802.6054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5290	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5360	11.005.08.244.0801.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5380	12.001.22.661.2201.1221	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5450	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5580	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5650	13.001.04.121.0402.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5880	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5960	15.001.27.812.2701.2497	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6010	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6060	15.002.27.695.2301.2498	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.



Município de Capanema – PR

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. Na hipótese deste instrumento contratual ser derivado de uma ata de registro de preços, a Contratada aceita, independentemente de indenização, a supressão do quantitativo contratado acima do limite previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, não havendo obrigatoriedade de o Município adquirir/contratar a integralidade do saldo contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;



Município de Capanema – PR

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.



Município de Capanema – PR

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS



Município de Capanema – PR

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



Município de Capanema – PR

e) **"Prática Obstrutiva":**

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representante do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 83/2022**, o seu respectivo Termo de referência e eventuais anexos, bem como a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 29 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

**PAULO RODRIGO DE
SOUZA:04050826909**

Assinado de forma digital por
PAULO RODRIGO DE
SOUZA:04050826909
Dados: 2023.08.30 16:59:48 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal da Contratada
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Fornecedor

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO



De: CENTERBEL PAPELARIA <centerbelfb@hotmail.com>
Para: Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data: Hoje 2:02 pm

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

 capanema.pdf (~585 KB) ▾

Boa tarde

Segue o orçamento.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de março de 2024 08:32
Para: centerbelfb@hotmail.com <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quarta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

—
Atenciosamente,
Raquel Albano

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08831603000147
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015
COMPLEMENTO:
TELEFONE: 46 35249076
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS E PREÇOS.

Produto/Serviço	Quantidade	Unidade
ACCESS POINT OUTDOOR PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE E POSTE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-M-PRO.	50,00	UN
ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-PRO.	50,00	UN
ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0, PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES PARA NOTEBOOK E DESKTOP, TAMANHO NANO, COM SUPORTE DE 7 DISPOSITIVOS SIMULTANEOS. REFERÊNCIA: TP-LINK UB500	50,00	UN
ADAPTADOR USB WIFI TP-LINK ARCHER T3U DUAL BAND AC 1300MBPS.	100,00	UN
BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	100,00	UN
CABO DE ENERGIA BIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC-60320-C7, MÍNIMO 3 METROS, MÍNIMO 2X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN
CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC-60320-C13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN
CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC-60320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V.	50,00	UN

EMAIL: centerbelfb@hotmail.com

BAIRRO: P Kennedy

CONTATO: Paulo

UF: PR

DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE

Valor unitário	Valor total
R\$ 1.990,00	R\$ 99.500,00
R\$ 1.990,00	R\$ 99.500,00
R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
R\$ 29,00	R\$ 1.450,00

CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	25,00	UN
CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	15,00	UN
CABO HDMI 2.0 (MACHO) PARA HDMI 2.0 (MACHO) MÍNIMO 10MTS	10,00	UN
CABO HDMI 2.1 (MACHO) PARA HDMI 2.1 (MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	20,00	UN
CABO HDMI 2.1 (MACHO) PARA HDMI 2.1 (MACHO) MÍNIMO 5MTS	20,00	UN
CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	20,00	UN
CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.	750,00	BARRA
CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.	400,00	BARRA
COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.	60,00	UN

R\$ 790,00	R\$ 19.750,00
R\$ 1.390,00	R\$ 20.850,00
R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
R\$ 29,00	R\$ 580,00
R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
R\$ 25,00	R\$ 500,00
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
R\$ 179,00	R\$ 10.740,00

CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	500,00	UN
DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/	30,00	UN
FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	100,00	UN
FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK ACER, PLUGUE AMARELO (5,5MMX1.7MM), 19V 3.42A	30	UN
FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK ACER, PLUGUE FINO (3MMX1MM), 19V 2.37A	30	UN
FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARERESULT.COM], com sistema de proteção: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, Compatibilidade ATX12V 2.31 e EPS12V 2.91, Garantia de 3 anos de fábrica, Referência: Corsair CV550	50	UN
FONTE PADRÃO ATX 750W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARERESULT.COM], com sistema de proteção: OCP, OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, Compatibilidade ATX12V 2.4, semi-modular, Cabos PCIE 16AWG, Garantia de 5 anos de fábrica, Referência: CoolerMaster MPX-7501-AMAAB	20	UN
HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	8	UN
HD INTENO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL RED PRO NAS 12TB WD121KFBX.	8	UN
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	32	UN
LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLASTICOS E BORRACHAS, DIELÉTRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS – EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	5	UN

R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
R\$ 4.900,00	R\$ 39.200,00
R\$ 1.500,00	R\$ 48.000,00
	R\$ 0,00

LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELÉTRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/ SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML	10	UN
MEMORIA RAM DESKTOP, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1.600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V/1.5V, ARQUITETURA DDR3	20	UN
MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2666MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	30	UN
MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1.600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10	UN
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 3200MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR-4	30	UN
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 32GB VELOCIDADE: 4600MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR-4 (KIT 2X16GB) REFERÊNCIA: KINGSTON KF446C19RB1K2/32	10	UN
MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB, VELOCIDADE: 2666MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	20	UN
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CLOCK DE 3.8GHZ, CACHE 16MB L3, 4MB L2, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 16 THREADS, COM VIDEO INTEGRADO, 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2666GHZ OU SUPERIOR, PLACA MÃE COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA, PCIE 4.0 16X, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 3000MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2000MBPS, TBW MÍNIMO 260TB (REFERÊNCIA: WD SN750 WDS500G3XHC), FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL (COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARESLT.COM], COM SISTEMA DE PROTEÇÃO: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, COMPATIBILIDADE ATX12V 2.31 E EPS12V 2.91, GARANTIA DE 3 ANOS DE FÁBRICA, REFERÊNCIA: CORSAIR CV550)	32	UN
MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;	10	UN

R\$ 89,00	R\$ 890,00
R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
R\$ 930,00	R\$ 9.300,00
R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
R\$ 5.900,00	R\$ 188.800,00
R\$ 890,00	R\$ 8.900,00

MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;	10	UN
MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.	100	UN
NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	60	UN
NOBREAK SENOIDAL 1500VA/750W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, TRUE-RMS, COM 8 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 2 BATERIA ESTACIONARIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE ABS ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Compact Plus 4 (1500VA/2b.7Ah)	20	UN

R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
R\$ 169,00	R\$ 16.900,00
R\$ 690,00	R\$ 41.400,00
R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00

NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR Intel I5 12ª Geração OU SUPERIOR, CLOCK DE 3,3GHZ, TURBO CLOCK de 4.4GHZ CACHE 12MB, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 12 THREARD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 2 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC/AX, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-57-598B.	12	UN
NVME PCI-E GEN4 500GB, LEITURA ACIMA DE 6GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 4GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN850 NVME	30	UN
PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	20	UN
PASTA TÉRMICA A BASE DE MICROPARTÍCULAS DE CARBONO, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/M-K, DENSIDADE 2.5G/CM3, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, INCLUI ESPÁTULA E SERINGA COM PASTA. REFERÊNCIA: ARCTIC MX-4.	15	UN
PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4352 PROCESSADORES GRÁFICOS, CLOCK 2715MHZ, BUS PCIE 4.0, 16GB DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6, BANDWIDTH 128BIT, CLOCK DE MEMÓRIA 18GBPS, PADRÃO DE CONEXÕES 1 PORTA HDMI 2.1A, 3 PORTAS DIPLAYPORT 1.4A, POSSUIR REAL-TIME RAY TRACING 3ª GERAÇÃO, MINIMO TRIPLO FAN PARA ARREFECIMENTO, 1 CONECTOR DE ENERGIA 12V PADRÃO 8 PINOS. REFERÊNCIA: ROG Strix GeForce RTX™ 4060 Ti OC Edition 16GB GDDR6 .	8	UN
PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 4 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 2 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI 6 E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, BOTÃO BIOS FLASHBACK, 10 FASES DE ALIMENTAÇÃO, REFERÊNCIA: ASUS B550M-PLUS WIFI II.	20	UN

R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
R\$ 790,00	R\$ 23.700,00
R\$ 29,00	R\$ 580,00
	R\$ 0,00
R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00

PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	20	UN
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 7 MODELO 5700G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,8GHZ, 16MB CACHE L3, 4MB CACHE L2, 8 NUCLEOS E 16 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX	20	UN
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	20	UN
PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLPTM, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 10000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.50 A 1.65 PROPORÇÃO DE ZOOM 2X LENTE F = 2 A 2,05 F = 15.85 A 17,44 MM, VERTICAL +/- 40 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO TAMANHO DA IMAGEM 62" A 2M de DISTANCIA, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~100KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 24~120KHZ, CONEXÕES: 2 HDMI 1.4A, USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV (720p, 1080i, 1080p), FONTE DE ENERGIA BIVOLT, RUÍDO ACÚSTICO 32 DBA, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO HDMI. MODELO REFERENCIA: Acer X1526HK.	4	UN
ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK hEX RB750Gr3	20	UN
SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERENCIA: KINGSTON SA400S37/480G.	50	UN
SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45° A -30°, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	10	UN
SUPORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS E COM RODINHAS, SUPORTA GABINETES DE 10KG, REFERÊNCIA: EMPIRE EMP-CCPU-BK	60	UN

R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
	R\$ 0,00
R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
	R\$ 0,00

SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	20	UN
SWITCH NAO GERENCIÁVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	10	UN
TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.	55	UN
TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15	UN
TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15	UN

08.831.603/0001-47
 BELINKI & SOUZA
 LTDA.
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
 85605-000 - Francisco Beltrão - PR

	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
R\$ 89,00	R\$ 4.895,00
R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
R\$ 290,00	R\$ 4.350,00

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO



De [Americansul <americansul2@gmail.com>](mailto:americansul2@gmail.com)
Para 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>
Cópia americansul2@gmail.com
Data 25/03/2024 10:56 am

Resumo Cabeçalhos Texto simples Baixar todos os anexos

COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA CAPANEMA.xlsx (~20 KB) COTAÇÃO MATERIAIS DE INFORMATICA CAPANEMA.pdf (~661 KB) ▾

De: Secretaria de Contratações Públicas [mailto:smcp@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 22 de março de 2024 08:34

Para: americansul2@gmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

A cotação deve ser devolvida até quarta-feira, dia 28/03/2024.

Para retorno, todas as folhas deverão ser assinadas, e a última, além da assinatura deve possuir carimbo (se houver) da empresa.

Atenciosamente,

Raquel Albano

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I,394

COMPLEMENTO: sala 1

TELEFONE: 46-3563 1014

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESUE

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS E PREÇOS.

	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade
	ACCESS POINT OUTDOOR PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE E POSTE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-M-PRO.	50,00	UN
	ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-PRO.	50,00	UN
	ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0, PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES PARA NOTEBOOK E DESKTOP, TAMANHO NANO, COM SUPORTE DE 7 DISPOSITIVOS SIMULTANEOS. REFERÊNCIA: TP-LINK UB500	50,00	UN
	ADAPTADOR USB WIFI TP-LINK ARCHER T3U DUAL BAND AC 1300MBPS.	100,00	UN
	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	100,00	UN
	CABO DE ENERGIA BIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC-60320-C7, MÍNIMO 3 METROS, MÍNIMO 2X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN
	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC-60320-C13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN
	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC-60320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V.	50,00	UN

EMAIL:americansul2@gmail.com

BAIRRO:CENTRO

CONTATO:DARCI DA COSTA

UF:PARANÁ

DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE

Valor unitário	Valor total
R\$ 3.330,00	R\$ 166.500,00
R\$ 3.330,00	R\$ 166.500,00
R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
R\$ 226,50	R\$ 22.650,00
R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	25,00	UN
CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	15,00	UN
CABO HDMI 2.0 (MACHO) PARA HDMI 2.0 (MACHO) MÍNIMO 10MTS	10,00	UN
CABO HDMI 2.1 (MACHO) PARA HDMI 2.1 (MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	20,00	UN
CABO HDMI 2.1 (MACHO) PARA HDMI 2.1 (MACHO) MÍNIMO 5MTS	20,00	UN
CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	20,00	UN
CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.	750,00	BARRA
CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.	400,00	BARRA
COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.	60,00	UN

R\$ 1.150,00	R\$ 28.750,00
R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
R\$ 21,50	R\$ 215,00
R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
R\$ 23,50	R\$ 470,00
R\$ 90,00	R\$ 67.500,00
R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
R\$ 125,00	R\$ 7.500,00

CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	500,00	UN
DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/	30,00	UN
FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	100,00	UN
FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK ACER, PLUGUE AMARELO (5,5MMX1.7MM), 19V 3.42A	30	UN
FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK ACER, PLUGUE FINO (3MMX1MM), 19V 2.37A	30	UN
FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARESLT.COM], com sistema de proteção: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, Compatibilidade ATX12V 2.31 e EPS12V 2.91, Garantia de 3 anos de fábrica, Referência: Corsair CV550	50	UN
FONTE PADRÃO ATX 750W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARESLT.COM], com sistema de proteção: OCP, OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, Compatibilidade ATX12V 2.4, semi-modular, Cabos PCIE 16AWG, Garantia de 5 anos de fábrica, Referência: CoolerMaster MPX-7501-AMAAB	20	UN
HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	8	UN
HD INTENO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL RED PRO NAS 12TB WD121KFBX.	8	UN
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	32	UN
LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLASTICOS E BORRACHAS, DIELÉTRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS – EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	5	UN

R\$ 0,80	R\$ 400,00
R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
R\$ 3.145,00	R\$ 25.160,00
R\$ 1.900,00	R\$ 60.800,00
R\$ 45,00	R\$ 225,00

LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELÉTRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/ SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML	10	UN
MEMORIA RAM DESKTOP, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1.600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V/1.5V, ARQUITETURA DDR3	20	UN
MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2666MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	30	UN
MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1.600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10	UN
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 3200MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR-4	30	UN
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 32GB VELOCIDADE: 4600MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR-4 (KIT 2X16GB) REFERÊNCIA: KINGSTON KF446C19RB1K2/32	10	UN
MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB, VELOCIDADE: 2666MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	20	UN
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CLOCK DE 3.8GHZ, CACHE 16MB L3, 4MB L2, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 16 THREADS, COM VIDEO INTEGRADO, 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2666GHZ OU SUPERIOR, PLACA MÃE COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA, PCIE 4.0 16X, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 3000MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2000MBPS, TBW MÍNIMO 260TB (REFERÊNCIA: WD SN750 WDS500G3XHC), FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL (COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARESLT.COM], COM SISTEMA DE PROTEÇÃO: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, COMPATIBILIDADE ATX12V 2.31 E EPS12V 2.91, GARANTIA DE 3 ANOS DE FÁBRICA, REFERÊNCIA: CORSAIR CV550)	32	UN
MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;	10	UN

R\$ 28,00	R\$ 280,00
R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
R\$ 509,00	R\$ 15.270,00
R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
R\$ 509,00	R\$ 10.180,00
R\$ 5.500,00	R\$ 176.000,00
R\$ 1.097,00	R\$ 10.970,00

MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;	10	UN
MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.	100	UN
NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	60	UN
NOBREAK SENOIDAL 1500VA/750W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, TRUE-RMS, COM 8 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 2 BATERIA ESTACIONARIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE ABS ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Compact Plus 4 (1500VA/2b.7Ah)	20	UN

R\$ 1.865,00	R\$ 18.650,00
R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
R\$ 805,00	R\$ 48.300,00
R\$ 2.142,00	R\$ 42.840,00

NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR Intel i5 12ª Geração OU SUPERIOR, CLOCK DE 3,3GHZ, TURBO CLOCK de 4.4GHZ CACHE 12MB, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 12 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 2 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC/AX, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-57-598B.	12	UN
NVME PCI-E GEN4 500GB, LEITURA ACIMA DE 6GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 4GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN850 NVME	30	UN
PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	20	UN
PASTA TÉRMICA A BASE DE MICROPARTÍCULAS DE CARBONO, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/M-K, DENSIDADE 2.5G/CM3, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, INCLUI ESPÁTULA E SERINGA COM PASTA. REFERÊNCIA: ARCTIC MX-4.	15	UN
PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4352 PROCESSADORES GRÁFICOS, CLOCK 2715MHZ, BUS PCIE 4.0, 16GB DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6, BANDWIDTH 128BIT, CLOCK DE MEMÓRIA 18GBPS, PADRÃO DE CONEXÕES 1 PORTA HDMI 2.1A, 3 PORTAS DISPLAYPORT 1.4A, POSSUIR REAL-TIME RAY TRACING 3ª GERAÇÃO, MINIMO TRIPLO FAN PARA ARREFECIMENTO, 1 CONECTOR DE ENERGIA 12V PADRÃO 8 PINOS. REFERÊNCIA: ROG Strix GeForce RTX™ 4060 Ti OC Edition 16GB GDDR6 .	8	UN
PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 4 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 2 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI 6 E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, BOTÃO BIOS FLASHBACK, 10 FASES DE ALIMENTAÇÃO, REFERÊNCIA: ASUS B550M-PLUS WIFI II.	20	UN

R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
R\$ 4.650,00	R\$ 139.500,00
R\$ 25,00	R\$ 500,00
R\$ 82,50	R\$ 1.237,50
R\$ 6.120,00	R\$ 48.960,00
R\$ 3.230,00	R\$ 64.600,00

PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	20	UN
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 7 MODELO 5700G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,8GHZ, 16MB CACHE L3, 4MB CACHE L2, 8 NUCLEOS E 16 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX	20	UN
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	20	UN
PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLPTM, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 10000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.50 A 1.65 PROPORÇÃO DE ZOOM 2X LENTE F = 2 A 2,05 F = 15.85 A 17,44 MM, VERTICAL +/- 40 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO TAMANHO DA IMAGEM 62" A 2M de DISTANCIA, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~100KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 24~120KHZ, CONEXÕES: 2 HDMI 1.4A, USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV (720p, 1080i, 1080p), FONTE DE ENERGIA BIVOLT, RUÍDO ACÚSTICO 32 DBA, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO HDMI. MODELO REFERENCIA: Acer X1526HK.	4	UN
ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK hex RB750Gr3	20	UN
SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERENCIA: KINGSTON SA400S37/480G.	50	UN
SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45° A -30°, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	10	UN
SUPORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS E COM RODINHAS, SUPORTA GABINETES DE 10KG, REFERÊNCIA: EMPIRE EMP-CCPU-BK	60	UN

R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
R\$ 2.465,00	R\$ 49.300,00
R\$ 1.360,00	R\$ 27.200,00
R\$ 12.730,00	R\$ 50.920,00
R\$ 1.003,00	R\$ 20.060,00
R\$ 406,50	R\$ 20.325,00
R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
R\$ 65,00	R\$ 3.900,00

SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD	20	UN
SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	10	UN
TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.	55	UN
TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15	UN
TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15	UN

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ EM 25/03/2024.

R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
R\$ 901,00	R\$ 9.010,00
R\$ 55,00	R\$ 3.025,00
R\$ 71,50	R\$ 1.072,50
R\$ 175,00	R\$ 2.625,00

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:73272528
000193

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2024.03.25 10:49:44
-03'00'

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIODe [CITS <contato@citsolucoes.com>](mailto:CITS-<contato@citsolucoes.com>)Para [Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)

Data Qua, 1:02 pm

Resumo Cabeçalhos Texto simples

Registro_de_Precos_-_CAPANEMA_assinado.pdf (~606 KB) ▾

Boa tarde,

Segue em anexo registro de preço conforme solicitado dos itens que conseguimos fornecimento imediato, quaisquer duvidas estamos a disposição

Att. Cassiano Heckler

C&I Tech Solutions

Em 25/03/2024 16:31, Secretaria de Contratações Públicas escreveu:

Boa tarde!

De momento temos somente a informação de que não será uma contratação direta. Trata-se de um Pregão, possivelmente eletrônico, processado pelo sistema de Registro de Preços.

Por ora, não possui edital. Está em confecção. Para isto é necessário o procedimento interno, que contempla também a cotação.

O Prazo de vigência é de no mínimo 12 meses.

Atenciosamente;

Raquel Albano

Em 25/03/2024 3:34 pm, CITS escreveu:

Boa tarde,

Gostaria de algumas informações antes de lhe enviar o documento com as cotações:

1» Como será realizado o pregão ou será contrato direto em caso de aceitação?

2» Possui Edital?

3» Qual o tempo de contrato?

Em 22/03/2024 09:17, Secretaria de Contratações Públicas escreveu:

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de produtos relacionados a informática, processados pelo sistema de registro de preços.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os produtos a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 28/03/2024.

Observações:

A tabela possui proteção de algumas colunas, podendo ser editado somente as que se referem aos valores.

A coluna referente ao "valor total" possui uma fórmula de cálculo aplicada, desta forma, ao preencher o valor unitário o valor total é automaticamente calculado.

Se optar por preencher a caneta, deverá apagar os valores "R\$ 0,00" da coluna "valor total" para que a fórmula de cálculo supracitada seja removida, para posterior impressão.

Os produtos que por ventura a empresa não atender, não devem ser deixados em branco ou zerados. Devem ser preenchidos com a frase "não atende".

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: 50.994.918 IVANALDO ZACARIAS DOS SANTOS NETO

CNPJ: 50.994.918/0001-71

ENDEREÇO: AV. Uniao da Vitoria 905

COMPLEMENTO:

TELEFONE: 46 2601-1340

CIDADE: Francisco Beltrão

EMAIL: contato@citsolucoes.com

BAIRRO: Minguaçu

CONTATO: 46 2601-1340

UF: Paraná

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REG PREÇOS.

Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
ACCESS POINT OUTDOOR PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE E POSTE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-M-PRO.	50,00	UN	não atente	#VALOR!
ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-PRO.	50,00	UN	não atente	#VALOR!

ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0, PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES PARA NOTEBOOK E DESKTOP, TAMANHO NANO, COM SUPORTE DE 7 DISPOSITIVOS SIMULTANEOS. REFERÊNCIA: TP-LINK UB500	50,00	UN	não atente	#VALOR!
ADAPTADOR USB WIFI TP-LINK ARCHER T3U DUAL BAND AC 1300MBPS.	100,00	UN	R\$ 202,50	R\$ 20.250,00
BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	100,00	UN	não atente	#VALOR!
CABO DE ENERGIA BIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC-60320-C7, MÍNIMO 3 METROS, MÍNIMO 2X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN	não atente	#VALOR!
CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC-60320-C13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN	não atente	#VALOR!
CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC-60320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V.	50,00	UN	não atente	#VALOR!
CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	25,00	UN	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00

CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA	15,00	UN	R\$ 1.062,50	R\$ 15.937,50
CABO HDMI 2.0 (MACHO) PARA HDMI 2.0 (MACHO) MÍNIMO 10MTS	10,00	UN	não atente	#VALOR!
CABO HDMI 2.1 (MACHO) PARA HDMI 2.1 (MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	20,00	UN	não atente	#VALOR!
CABO HDMI 2.1 (MACHO) PARA HDMI 2.1 (MACHO) MÍNIMO 5MTS	20,00	UN	não atente	#VALOR!
CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	20,00	UN	não atente	#VALOR!
CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.	750,00	BARRA	R\$ 82,50	R\$ 61.875,00

CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.	400,00	BARRA	R\$ 65,60	R\$ 26.240,00
COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.	60,00	UN	R\$ 172,20	R\$ 10.332,00
CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	500,00	UN	não atente	#VALOR!
DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/	30,00	UN	não atente	#VALOR!
FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	100,00	UN	não atente	#VALOR!
FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK ACER, PLUGUE AMARELO (5,5MMX1.7MM), 19V 3.42A	30	UN	não atente	#VALOR!
FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK ACER, PLUGUE FINO (3MMX1MM), 19V 2.37A	30	UN	não atente	#VALOR!

FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARESULT.COM], com sistema de proteção: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, Compatibilidade ATX12V 2.31 e EPS12V 2.91, Garantia de 3 anos de fábrica, Referência: Corsair CV550	50	UN	não atente	#VALOR!
FONTE PADRÃO ATX 750W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARESULT.COM], com sistema de proteção: OCP, OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, Compatibilidade ATX12V 2.4, semi-modular, Cabos PCIE 16AWG, Garantia de 5 anos de fábrica, Referência: CoolerMaster MPX-7501-AMAAB	20	UN	R\$ 637,50	R\$ 12.750,00
HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	8	UN	não atente	#VALOR!
HD INTENO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL RED PRO NAS 12TB WD121KFBX.	8	UN	não atente	#VALOR!
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	32	UN	R\$ 1.759,00	R\$ 56.288,00
LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLASTICOS E BORRACHAS, DIELÉTRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS – EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	5	UN	não atente	#VALOR!

LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELÉTRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/ SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML	10	UN	não atente	#VALOR!
MEMORIA RAM DESKTOP, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1.600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V/1.5V, ARQUITETURA DDR3	20	UN	não atente	#VALOR!
MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2666MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	30	UN	não atente	#VALOR!
MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1.600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10	UN	não atente	#VALOR!
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 3200MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR-4	30	UN	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 32GB VELOCIDADE: 4600MHZ, CONSUMO VDD: 1,5V, ARQUITETURA DDR-4 (KIT 2X16GB) REFERÊNCIA: KINGSTON KF446C19RB1K2/32	10	UN	não atente	#VALOR!
MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB, VELOCIDADE: 2666MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	20	UN	não atente	#VALOR!

MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CLOCK DE 3.8GHZ, CACHE 16MB L3, 4MB L2, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 16 THREADS, COM VIDEO INTEGRADO, 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2666GHZ OU SUPERIOR, PLACA MÃE COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA, PCIE 4.0 16X, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 3000MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2000MBPS, TBW MÍNIMO 260TB (REFERÊNCIA: WD SN750 WDS500G3XHC), FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL (COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARESULT.COM]), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, COMPATIBILIDADE ATX12V 2.31 E EPS12V 2.91, GARANTIA DE 3 ANOS DE FÁBRICA, REFERÊNCIA: CORSAIR CV550)	32	UN	R\$ 4.400,00	R\$ 140.800,00
MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;	10	UN	não atente	#VALOR!
MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;	10	UN	R\$ 1.487,00	R\$ 14.870,00

MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.	100	UN	R\$ 123,00	R\$ 12.300,00
NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	60	UN	não atente	#VALOR!